



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 38 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000527/2021-92**

**Concórdia-SC, 03 de fevereiro de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1871777, a partir de **01/02/2021**, demandas administrativas, encaminhamento agenda de compras, análise orçamentária/financeira, plano de contingência entre outras. O período interrompido deverá ser gozado **a partir do dia 02/08/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 16:01 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **23b913d8d7**